



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 001/2022

ERRATA 01

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, José Pedro Vitoreti, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao Processo Seletivo,

Edital nº. 001/2022

Item 11.1: do edital 001/2022, onde se lia:

“11.1 – Divulgar-se-á a classificação final no dia 01/01/2022, após as 20:00 horas, nos seguintes locais:”.

Lê-se:

11.1 – Divulgar-se-á a classificação final no dia 01/02/2022, após as 20:00 horas, nos seguintes locais:

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5854/2022

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO Ofício Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí-MG de nº 32-2022, onde solicita a indicação de servidor efetivo para exercer função gratificada na Municipalidade, o que foi devidamente autorizada pelos Secretários de Saúde e de Governo;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Leiziane Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para responder pela função gratificada de Agente Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 039/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Valinda de Fátima Batista Araújo, ocupante do cargo de Professor I, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 040/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Selma Silva de Campos, protocolado em 19.01.2022, sob o nº 0283;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Selma Silva de Campos, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022.

Parágrafo Único. Por opção da servidora, e devidamente autorizada pelo Secretário de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 041/2022

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento do servidor José Maria Rodrigues Fonseca, protocolado em 20.01.2022, sob o nº 0301;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor José Maria Rodrigues Fonseca, de seu cargo em Comissão de Coordenador de Frotas e Transportes, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 042/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo;

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

RESOLVE

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo, ocupante do cargo de Assessora, por 10 (dez) dias, do período de 17.01.2022 a 26.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 043/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 08 (oito) dias, do período de 17.01.2022 a 24.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.01.2022.